



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

ANEXO II
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 04/2016
(Processo Administrativo n.º 23240.000210/2016-46)

O Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi, com sede na Rua Erechim 860, Bairro Planalto, na cidade de Panambi, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0007-43, neste ato, representada pela Diretora Geral Ana Rita Kraemer Fontoura, nomeada pela Portaria nº 676 de 12 de Maio de 2015, publicada no DOU de 14 de Maio de 2015, inscrita no CPF sob o nº 552.376.650-04 portadora da Carteira de Identidade nº 4039425345, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2016, publicada no DOU de 15/06/2016, processo administrativo n.º 23240.000210/2016-46, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Permanentes para laboratórios de Química, Física e Biologia, especificados nos itens 37 e 67 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 04/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

Item do TR	Fornecedor: Bunker Comercial Ltda EPP, 03.213.418/0001-75, Rua Santa Albertina, 487, Galpão 01, Piracicaba - SP. Representante: Paulo Roberto Secamillio Busato (19 21053100, juliana@bunker.ind.br)						
X	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quant.	Valor Un	Prazo garantia ou validade
37	CENTRÍFUGA CLÍNICA ANGULAR FIXO: Para tubos de até 15 ml, aproximadamente 4000 rpm, com tacômetro analógico e timer de 0-60 minutos, pés com ventosas para fixação em bancada, pintura epóxi, tampa em acrílico vedada, com sistema de segurança contra funcionamento com a tampa aberta, motor flutuante apoiado em coxins de borracha com baixo ruído e vibração, dimensões aproximadas de : 33 x 31 x 29 cm. Deve acompanhar rotor angular em aço inox com ângulo fixo de 45° para 12 tubos, manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano. Tensão: bivolt ou confirmar voltagem com o Órgão solicitante.	Novainstruments	NI 1811-A	Unid.	4	R\$ 1.294,00	01 ano
67	ESTUFA PARA CULTURA BACTERIOLÓGICA: Com caixa em chapa de aço. Porta interna em vidro temperado, com trinco magnético. Porta externa com trinco metálico e guarnição da porta em silicone. Isolamento térmico das paredes manta de lã de vidro inclusive na porta externa. Controlador de temperatura tipo termostato hidráulico que possibilita o ajuste de temperatura de ambiente até 80 °c, com precisão termostática de 1°c e uniformidade de temperatura no interior da câmara menor que 1,5°c. Painel de controle com chave liga/desliga lâmpada piloto de indicação de ligado, lâmpada piloto de indicação de aquecimento e botão de ajuste de temperatura. 125 watts de potencia. Capacidade de no mínimo três prateleiras tipo grelha, deve acompanhar três prateleiras. 81 litros. Tensão: bivolt ou confirmar voltagem com o Órgão solicitante.	Novainstruments	NI 1523	Unid.	5	R\$ 2.574,67	12 meses

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
37	IFFarroupilha – Júlio de Castilhos	Unid.	1
37	IFFarroupilha – Santa Rosa	Unid.	2
37	IFRS – Sertão	Unid.	1
67	IFFarroupilha – Frederico Westphalen	Unid.	1
67	IFFarroupilha – Santo Ângelo	Unid.	1
67	IFFarroupilha – São Vicente do Sul	Unid.	2
67	IFRS – Sertão	Unid.	1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CÂMPUS PANAMBI

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

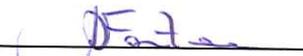
6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Panambi(RS),26 de julho de 2016



Ana Rita Kraemer da Fontoura

ANA RITA KRAEMER DA FONTOURA
Diretora Geral
Portaria 676/2015

Diretora Geral – Instituto Federal Farroupilha Campus Panambi

Paulo R. S. Busato
RG 11.291.232 SSP/SP
CPF 023.350.228-07

Bunker Comercial Ltda
Rua Santa Albertina, 487 - G. 01
Cta. Rosa Ipês - CEP 13414-316
Piracicaba/SP
0193.213.418/0001-75
0193.235.268.117

Assinatura do Responsável Legal da empresa com firma reconhecida em cartório



2º

2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA

R. São José, 490 - Centro - SP - Cep 13400-330 - Piracicaba - SP - Fone / Fax (19) 3447-4494
Márcio Henrique Capello - Responsável pelo expediente

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONOMICO a(s) Firma(s) de:
PAULO ROBERTO SECAMILLIO BUSATO, a qual confere com padrão
depositado em cartório.
Piracicaba/SP, 03/08/2016 - 15:48:14
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 5,35
MARIA IVETE BORTOLETTO VILLALBA -
Etiqueta: 430492 Selos: AA 356121

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA



Tabelião de Notas
Maria Ivete Bortoletto Villalba
Oste Habilitada
Fone/Fax: (19) 3447-4494